



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 3262-1119 / 3261-4722/ Fax: (15) 3262-3393

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 307, DE 25 DE ABRIL DE 2016, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 307, de 25 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 4.918,25 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), o subsídio mensal do Vereador para a Legislatura 2017-2020, conforme revisão geral de 3%, concedido aos servidores públicos municipais”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos serão retroativos a 1º de janeiro de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Saulo Henrique Cândido
1º Secretário

Pascoal Laturague
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto está de acordo com a revisão geral anual de 3%, concedida aos servidores públicos municipais.